



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260312045702**, intitulada **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 170/PJ - DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIADO/PB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 12/03/2026 16:59 | **Autorização:** 12/03/2026 16:59 | **Circulação:** 12/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00780-A, 12/03/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Seridó, em resposta ao Ofício nº 170/PJ do Ministério Público, presta esclarecimentos sobre denúncia de irregularidades na contratação de professores da educação básica, informando que, dos seis servidores investigados, três foram demitidos em novembro e dezembro de 2025 (Adivanilsa Ferreira Souza, Daiana Ferreira de Brito e Jaildo Rocha de Oliveira) e três permanecem em exercício (Joseane Martins da Silva, Juscinalva Faustino de Oliveira Gomes e Lucilene dos Santos Ferreira), todos com diploma de curso superior em licenciatura. A administração justifica que as contratações ocorreram com base no art. 62 da Lei nº 9.394/1996 e nas resoluções estaduais nº 101/2008 e 073/2024, em caráter emergencial e transitório, e que, para regularizar o quadro docente, foi realizado o Processo Seletivo Simplificado Edital SME nº 001, de 5 de janeiro de 2026, estando em fase de convocação dos aprovados. Requer, portanto, a extinção do feito com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, por perda do objeto e inexistência de irregularidade.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260312045702&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 08:54